



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 162/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando à Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** dos Servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Cecília Inês Socolovski	6.662.711-0 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-06	25/04/2014 a 30/06/2014
Vilmar Silvério	7.098.935-2 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-06	29/04/2014 a 31/07/2014

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Maio de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal